



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

11/04/2023
Bruno Henriques Araújo
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 001/ 2023

**AUTORIZA A REGULAMENTAÇÃO DA
LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Santa Teresa autorizada a regulamentar no âmbito legislativo a Lei nº 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Parágrafo Único - A regulamentação será realizada por ato da Mesa Diretora denominado Instrução Normativa (IN).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 05 de Abril de 2023.


Bruno Henriques Araújo
Presidente


Paulo Vitor Astolphi
1º Secretário


Gilmar Antônio Campista
1º Vice-Presidente

